



SGD: 2020/30559/027958

OFÍCIO CIRCULAR - 84/2020/SES/GASEC

Palmas, 05/03/2020.

As Suas Senhorias os(as) Senhores(as)
SECRETÁRIOS(AS) MUNICIPAIS DE SAÚDE
Estado do Tocantins

Assunto: ALERTA PARA INTENSIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS ARBOVIROSES_BICO DO PAPAGAIO

Senhores (as) Secretários(as),

Após cumprimentá-los (as) cordialmente, a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES-TO), por meio da Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS), da Diretoria de Vigilância das Doenças Vetoriais e Zoonoses (DVDVZ) e da Gerência de Vigilância das Arboviroses (GVA), vem recomendar a intensificação das ações de prevenção e controle das Arboviroses nos municípios que integram a região de saúde Bico do Papagaio.

Esta recomendação se faz necessária devido ao aumento do número de casos prováveis na região e pelo fato desses municípios não terem vivenciado o cenário epidêmico de 2019.

Vale ressaltar que, essas epidemias estão sendo promovidas principalmente pelos elevados índices de infestação predial, reduzida efetividade das visitas domiciliares e pela circulação viral dos sorotipos DENV-1 e DENV-2, sendo que este último é responsável pelas mais severas epidemias (Torres, 2005).

Portanto, diante do exposto, entende-se que se faz necessária a intensificação das ações de prevenção e controle das arboviroses. Visto que ainda é, fundamentalmente, a ferramenta essencial para a prevenção das arboviroses. Diante dessa perspectiva, recomendamos a intensificação das ações preconizadas mediante as seguintes ações:

- 1- Delimitar os quarteirões a serem trabalhados dentro da área de transmissão;
- 2- Avaliar os indicadores entomológicos e operacionais mais recentes;
- 3- Realizar bloqueio de transmissão ou controle de surtos e epidemias da dengue através do controle químico espacial, realizados com as bombas costais motorizadas, conforme preconizado na Nota técnica 41/2006 - CGPNCD/DIGES/SVS/MS de 23 de maio de 2006;
- 4- Intervir, de forma conjunta, sobre Pontos Estratégicos que representam grandes riscos no contexto do município. Incluindo a

SES/SVS/DVDVZ/GVA





- aplicação de Malathion por UBV portátil nesses estabelecimentos conforme a Nota Informativa nº 11/2019 - CGPNCMD /DEVIT/SVS/MS.
- 5- Manter, ou fazer retornar, os Agentes de Combate as Endemias ao horário de expediente diário em dois (2) turnos de 4 horas cada, totalizando 8 horas diárias conforme a nota técnica Nº 082/2005 CGPNCMD/ DIGES/SVS/MS que preconiza e orienta este trabalho;
 - 6- Mobilizar os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para ações de controle do Aedes conforme previsto na Política Nacional de Atenção Básica (Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017);
 - 7- Convocar todas as instituições públicas e privadas e a população, para, no âmbito municipal, participarem das ações promovidas pela Sala Municipal de Mobilização para ações de eliminação de focos do Aedes.

Informamos ainda que, a alimentação contínua dos sistemas de informação (SINAN ON LINE, SINAN NET e SISPNCMD) são essenciais para o monitoramento, avaliação e tomada de decisão no intuito de conter surtos e epidemias, bem como a realização periódica dos levantamentos entomológicos (LIA e LIRAa).

Certo do engajamento de vossa senhoria e sua equipe, nos pomos a disposição para informações adicionais. Para isso, favor entre em contato com a Gerência de Vigilância das Arboviroses por meio do telefone 3218-3210 ou pelo e-mail arbo.tocantins@gmail.com.

Atenciosamente,

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

SES/SVS/DVDVZ/GVA

